



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 009/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“ALTERA O VALOR DAS DIÁRIAS
CONSTANTES NO ANEXO I, DA
RESOLUÇÃO Nº 008/2017, DE 07 DE
ABRIL DE 2017.

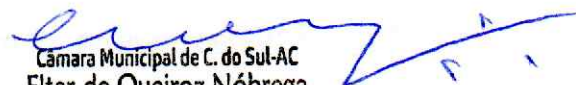
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 21 de maio de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A remuneração das diárias pagas aos Agentes Políticos e funcionários do Poder Legislativo Municipal, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Resolução, em substituição ao Anexo I, da Resolução nº 008/2017, de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 22 de maio de 2024.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

A N E X O I
(Resolução nº 009/2024)

SITUAÇÃO I – VIAGEM NO ÂMBITO DO ESTADO DO ACRE

DIÁRIA	RECEBEDOR	VALOR
Nível – 1	Vereador	R\$- 700,00
Nível – 2	Servidor de Carreira/ Comissionados	R\$- 550,00


SITUAÇÃO II – VIAGEM PARA FORA DO ESTADO DO ACRE


DIÁRIA	RECEBEDOR	VALOR
Nível – 1	Vereador	R\$- 950,00
Nível – 2	Servidor de Carreira/ Comissionados	R\$- 750,00

SITUAÇÃO III – VIAGEM PARA O EXTERIOR

DIÁRIA	RECEBEDOR	VALOR
Nível – 1	Vereador	R\$- 1.000,00
Nível – 2	Servidor de Carreira/ Comissionados	R\$- 850,00

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 22 de maio de 2024.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário